EDITAL

Doutoramento em Ciências da Comunicação

Media e Sociedade no Contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

6.ª edição | 2025-2026

O presente edital, em consonância com o Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da Universidade Autónoma de Lisboa (nº 564/2019)[1], estabelece as normas e os critérios de candidatura para a 5.ª edição do Doutoramento em Media e Sociedade no Contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, cujas candidaturas ficam abertas até dia 30 de Setembro do corrente ano.

Acreditação do ciclo de estudos e duração do curso

O Doutoramento em Media e Sociedade no Contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, cuja área científica predominante é Ciências da Comunicação, foi acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em Julho de 2019 com a **duração de oito semestres e um número total de 240 créditos**, segundo o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS), para a obtenção do grau de doutor.[2]

A estrutura e o plano de estudos do curso de Doutoramento estão publicados no **Diário da República de 13 de Janeiro de 2020, anúncio n.º 6/2020** "de acordo com o disposto pelos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, da Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior".

---

[1] https://autonoma.pt/wp-content/uploads/Regulamento-Geral-de-Mestrados-e-Doutoramentos-nº-564-2019-DR-de-17-de-julho.pdf

[2] https://autonoma.pt/cursos/doutoramento-em-media-e-sociedade-no-contexto-da-comunidade-dos-paises-de-lingua-portuguesa/

Objetivos formativos e linhas de investigação do curso

Os objetivos gerais do curso são os seguintes:

- Desenvolver competências de rigor no pensar e no produzir académico.
- Discutir desde uma perspetiva crítica as correntes historiográficas que interpretam o colonialismo português e as conceções posteriores do pós-colonialismo.
- Fomentar um conhecimento multidimensional dos países que constituem o universo CPLP, em concreto aprofundar a compreensão social, económica, política e mediática de cada uma das realidades em estudo.
- Compreender o papel dos Estados, das Organizações formais e da Sociedade Civil na conformação do projeto da comunidade de países de língua portuguesa.
- Inserir os participantes nas redes académicas e nos projetos que se encontram afetos a esta proposta de terceiro ciclo, em parceria com as nossas congéneres africanas (UNI-CV e UEM) e brasileira (PUC-SP).

Linhas de investigação onde se devem inserir as Teses;

- Compreender historicamente o papel dos meios de comunicação social como agentes de debate público em cada um dos países da CPLP e no âmbito de um espaço partilhado.
- Examinar o papel do jornalista nos distintos contextos locais, escrutinando a sua formação, as suas práticas e os possíveis constrangimentos no exercício da sua atividade profissional. De forma complementar, entender o papel que desempenha a Federação dos Jornalista de Língua Portuguesa.
- Perceber as competências e ações da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER), assim como, as iniciativas e deliberações que foram sendo produzidas pelos distintos governos no que concerne ao espaço comunicativo.
- Estudar os discursos mediáticos, informativos/ficcionais/persuasivos, e a produção das representações sociais produzidas.
- Entender o comportamento dos públicos na relação direta com as preferências dos consumos mediáticos e a circulação de conteúdos culturais no seio da comunidade de países de língua portuguesa.
- Observar as práticas, competências e os riscos associados as atividades digitais das populações nos países da CPLP.
- Estudar as memórias coletivas associadas ao período colonial e pós-colonial.
- Compreender as configurações identitárias produzidas no âmbito de uma lógica de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- Analisar o usos das ferramentas mediáticas como instrumentos participativos na esfera pública; ao serviço da mobilização cívica, das organizações políticas e sociais.

Número de vagas

20 vagas

Condições de acesso

Em conformidade com o artigo 30.º do regulamento 564/219 da UAL;

1 — Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Ciências da Comunicação ou qualquer área das Ciências Sociais e Humanas/Letras.

b) Os titulares de grau de licenciado com um currículo escolar e científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo Conselho Científico, em parecer fundamentado, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos; de forma excecional serão admitidos titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com reconhecidos méritos curriculares ou científicos que sejam reconhecidos pela comissão do ciclo de estudos e posteriormente validados pelo Conselho Científico.

c) Os detentores de um currículo escolar, científico e profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico, em parecer fundamentado, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas *b*) e *c*) do número anterior é da competência do Conselho Científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento a que pertence o curso, mediante parecer fundamentado que ateste capacidade para realização deste ciclo de estudos, e tem como efeito, apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor não conferindo ao seu titular qualquer equivalência aos graus de licenciado ou de mestre.

Critérios de seleção e seriação das candidaturas

Para efeitos de seleção e seriação[3] levaremos em linha de conta os seguintes critérios:

Critério I. Formação académica

a. afinidade da formação académica com o âmbito do doutoramento;

[3] Entrevistaremos todos(as) os(as) candidatos(as), com o propósito de aferirmos a perceção tida acerca do desafio intelectual que pressupõe a realização de um 3º ciclo de estudos. Servirá de igual modo a entrevista para avaliarmos se os candidatos/as reúnem as competências idiomáticas rudimentares da língua portuguesa, estando dessa forma habilitados/as para frequentarem as sessões de contacto. O resultado de cada entrevista será reportado a comissão científica do doutoramento, para que constitua mais um elemento avaliativo de natureza qualitativa para a classificação final dos candidatos. De igual forma poderemos aferir algumas lacunas teórico/metodológicas manifestadas e desenhar propostas formativas complementares que visem atenuar essas debilidades.

b. prestígio académico da instituição que conferiu o último grau obtido;
c. classificação final do último grau obtido (licenciatura ou mestrado).

Critério II. Avaliação curricular

a. Formação profissional:

- Cursos ou formações no âmbito comunicativo e/ou na linha temática do doutoramento que se revelem pertinentes para a área científica do ciclo de estudos;

b. Trajetória profissional:

- Duração e relevância da experiência profissional;
- Cargos ocupados no transcurso da vida laboral;
- Participação em projetos profissionais de dimensão internacional;
- Prestação de serviços à sociedade na área em que se candidata.

c. Produção científica:

- Produção científica e/ou pedagógica relevante para a área (Edição/ coordenação/organização de obras académicas, livros, capítulo de livros, artigos, *working papers*, materiais didáticos);
- Participação em congressos nacionais e/ou internacionais (n.º e relevância);
- Participação em projetos de investigação científica enquadrados academicamente (n.º e relevância);
- Filiação e participação em associações científicas (n.º e relevância)[4];

Critério de desempate

Em caso de empate, será considerado prevalecente o candidato detentor do título académico mais elevado. Em caso de igual habilitação, o que registar melhor classificação.

Isenção de propinas

Os dois primeiros classificados do processo de seriação serão contemplados com isenção de propinas em conformidade com o regulamento vigente[5]

Período de candidaturas

Entre 6 de maio e 30 de setembro de 2025

[4] Notas: 1. No caso dos candidatos licenciados o critério II assume uma maior preponderância na classificação final. 2. No caso dos candidatos não titulares de grau é considerado apenas o segundo critério para efeitos de avaliação. 3. Só serão consideradas para efeitos de admissão as candidaturas com classificação igual ou superior a 10, numa escala de classificação de 0 a 20.

[5] https://autonoma.pt/wp-content/uploads/REGULAMENTO-PARA-ATRIBUI%C3%87%C3%83O-DE-BOLSAS-POR-M%C3%89RITO_2020.pdf

Formalização de candidaturas e documentação necessária

A formalização de candidatura deve ser efetuada em:
https://candidaturas.grupoautonoma.pt

Em caso de dúvidas solicitar esclarecimentos:

Secretaria 3º ciclo
Rua de Santa Marta, nº 47
Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9h30 às 19h30
Email: lferreirinho@autonoma.pt
Telefone: (+351) 21 317 76 00

Documentos a enviar:

a) Historial académico (certificados que comprovem as habilitações académicas)

b) Curriculum Vitae Europass detalhado[6] (contemplando os seguintes campos; formação académica, formação profissional, publicações académicas, participação em eventos científicos, experiência em investigação)

c) Carta de motivação,[7] onde devem ser apresentadas as intenções para cursar o programa de estudo em Media e Sociedade no Contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Divulgação dos resultados

A lista provisória de ordenação dos candidatos será divulgada na página institucional do Doutoramento[8] e comunicada a cada candidato por e-mail no dia 2 de Outubro de 2025.

Sobre esta lista podem os candidatos apresentar a pronúncia até ao dia 4 de Outubro de 2025 para o seguinte e-mail (lferreirinho@autonoma.pt). A decisão final será tomada no dia 7 de Outubro de 2025, consequentemente, será divulgada a lista definitiva na página institucional do Doutoramento[9].

[6] https://europa.eu/europass/pt/create-europass-cv
[7] Uma página em TNR com espaçamento simples.
[8] https://autonoma.pt/cursos/doutoramento-em-media-e-sociedade-no-contexto-da-comunidade-dos-paises-de-lingua-portuguesa/
[9] https://autonoma.pt/cursos/doutoramento-em-media-e-sociedade-no-contexto-da-comunidade-dos-paises-de-lingua-portuguesa/

Lisboa, 2 de maio de 2025

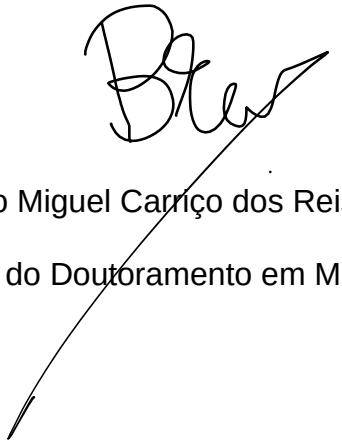

Bruno Miguel Carriço dos Reis

Coordenador do Doutoramento em MSCCPLP